PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 1.579/2022

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração com a Secretaria da Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências."

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de mútua colaboração com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, por um período de até 60 meses a contar de abril de 2022.

Art. 2°. É parte integrante desta Lei, como se transcrita estivesse, a minuta do convênio a ser firmado entre as partes, o Município de Nova Roma do Sul e a Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento corrente.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), em 11 de abril de 2022.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL (RS)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.579/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração com a Secretaria da Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências."**

Este projeto de lei vem a dar continuidade à política de colaboração já existente entre o Município e a Secretaria de Segurança Pública, consistente no auxílio ao pagamento de aluguel aos policiais militares lotados em Nova Roma do Sul e o custeio do conserto de viaturas.

A minuta do convênio que faz parte deste projeto de lei, por si só já pode esclarecer outros aspectos quanto às obrigações assumidas pelas partes convenentes, bem como, seus objetivos e valores a serem disponibilizados.

Diante do acima exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei com **URGÊNCIA**, colocando-nos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários. Certo de vossa compreensão, subscrevemo-nos.

Certo de vossa compreensão, subscrevemo-nos, ao tempo em que nos colocamos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Cordialmente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL (RS)